

COMUNICADO EXTERNO

**Comunicado Oficial AgSUS sobre o Processo Seletivo Simplificado do DSEI Pernambuco
(Edital nº 73/2025)**

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o **Edital nº 73/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (**DSEI**) **Pernambuco**, vem a público comunicar aos candidatos sobre a situação atual do certame.

Informamos que, em 06 de novembro de 2025, as etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 73/2025 - DSEI Pernambuco foram **cautelaramente suspensas**.

Esta medida atende à solicitação formalizada pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena de Pernambuco (**CONDISI/PE**), instância permanente e deliberativa do controle social no âmbito do DSEI/PE, e também pelo próprio Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/PE). A solicitação, expressa na Resolução Nº 07/2025 - CONDISI/PE, visa à efetiva apreciação das contribuições técnicas do DSEI/PE e do colegiado.

O objetivo da suspensão é garantir o cumprimento das pactuações realizadas entre AgSUS, DSEI/PE e CONDISI/PE, e assegurar a transparência e a segurança jurídica do processo seletivo, bem como resguardar o interesse público e a continuidade assistencial na saúde indígena. A AgSUS reitera seu compromisso com o fortalecimento do controle social indígena e o respeito ao modelo intercultural de atenção à saúde.

A suspensão cautelar permanecerá em vigor até que se conclua a análise e a devolutiva das contribuições apresentadas pelos órgãos de controle social.

Solicitamos aos candidatos que continuem acompanhando atentamente os **canais oficiais de comunicação da AgSUS e do DSEI/PE**. Todas as novas informações sobre o cronograma, etapas e a retomada do PSS serão divulgadas por meio desses canais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 03/12/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160229** e o código CRC **FDE90F0F**.